



## **CÓDIGO DE ÉTICA Nº 2394**

*de 17 de julho de 2024*

### **Altera a denominação da Travessa Alegria para Travessa Maestro Viriato Caram, localizada no bairro centro, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica alterada a denominação da Travessa Alegria, situada no centro do município de Camapuã, para Travessa Maestro Viriato Caram.*

*Art. 2º A secretaria municipal de administração, Departamento Municipal de Trânsito e os demais órgãos responsáveis ficam encarregadas de realizarem as alterações necessárias na sinalização da referida travessa, bem como de informarem aos órgãos competentes, empresas de serviços públicos e à população em geral sobre a mudança de nome.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

*Camapuã - MS, 17 de julho de 2024.*

*MANOEL EUGÊNIO NERY* Prefeito Municipal de Camapuã.

---

*Código de Ética Nº 2394/2024 - 17 de julho de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*